

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 1804.01/2017-ADM,
DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO Nº: 1004.01/2017-ADM.

Às 08h00 do dia 18 (dezoito) do mês de maio de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, reuniu-se Sr. **Pedro Paulo Quirino Paiva**, Presidente e seus membros, **Mayara Barroso Dias** e **Thiago Gadelha Sanders**, e, ainda, o Sr. **Raimundo Freire de Brito Neto**, portador do CPF nº 060.404.797-52, para dar continuidade aos trabalhos referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1804.01/2017-ADM**, que objetiva a **Contratação de serviço de licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade, Licitação, e-Sic, Ouvidoria e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso à Informação junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paracuru-CE**, sob o processo Administrativo nº **1004.01/2017-ADM**. Iniciados os trabalhos, o **Presidente** solicitou a documentação da empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob CNPJ 02.288.268/0001-04, em virtude do prazo dado para apresentação Termo de Abertura e Encerramento do Balanço não estarem autenticados na Junta Comercial (desatendendo o Edital no subitem 4.2.5.1), o Certificado do Conselho Regional de Administração – C.R.A (desatendendo o Edital no subitem 4.2.4.2) e o Comprovação de profissional de nível superior, reconhecido pelo Conselho Regional de Administração – C.R.A (desatendendo o Edital no subitem 4.2.4.3), com base no § 3º, art. 48, da Lei 8.666/93. A proponente apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço, o Certificado do Conselho Regional de Administração – C.R.A e o Comprovação de profissional de nível superior, reconhecido pelo Conselho Regional de Administração – C.R.A. Ato contínuo, a Comissão de Licitação entendeu que a documentação apresentada supre a exigência no subitem 4.2.5.1; 4.2.4.2 e 4.2.4.3 do Edital, declarando, portanto, a proponente **HABILITADA**. Logo

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

em seguida, para cumprimento das formalidades, foi indagado à proponente se esta teria intenção de interpor recurso, conforme estabelece o art. 109, I, 'a' da Lei de Licitações. A proponente declinou da intenção de recurso. Ato Contínuo, procedeu-se à abertura do Envelope Proposta, sendo a Proposta de Preços apresentada no valor global de **R\$ 65.364,00 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais)**. A Proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Em seguida, para cumprimento das formalidades, foi indagado à proponente se esta teria intenção de interpor recurso, conforme estabelece o art. 109, I, 'b' da Lei de Licitações. Por sua vez, a licitante declinou da intenção de recurso. Frente ao resultado, o Presidente declara a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob CNPJ 02.288.268/0001-04 como vencedora deste certame, pelo valor global já citado. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 18 de maio de 2017.


Pedro Paulo Quirino Paiva
Presidente


Mayara Barroso Dias
Membro da Comissão de Licitação


Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:


Raimundo Freire de Brito Neto
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA